



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BS abm

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO ASSUNTOS JURIDICOS

REUNIÃO DE 2026/01/09

ASSUNTO: 1.6. Adenda ao Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta datada de 06 de janeiro de 2026, relativa ao assunto em epigrafe, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Proposta apresentada, e documentação anexada à mesma, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas r), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração da Adenda ao Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Mafra, a qual tem por objeto, designadamente, a alteração da Cláusula 4.ª, para responder a necessidades orçamentais identificadas, conforme o Considerando 3 da Proposta apresentada; a atualização da Cláusula 5.ª, relativamente aos prazos de execução física e financeira, identificados no Considerando 4 da mesma Proposta; e a modificação da Cláusula 8.ª, atinente à metodologia de pagamentos, a que se refere o Considerando 3 da respetiva Proposta, nos termos e em conformidade com a minuta de Adenda em anexo à referida Proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e o Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











